



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 11.829, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe a alteração da Lei Municipal de nº 7.000 de 15 de dezembro de 2011 que trata da estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º A presente lei tem por finalidade promover alterações na Lei Municipal de nº. 7.000 de 15 de dezembro de 2011, mediante extinção e criação de cargos de provimento em comissão.

Art.2º Declaram-se extintos os cargos comissionados e suas respectivas vagas de Assessor Parlamentar, de Assessor de Fiscalização de Obras e de Chefe de Setor de Fiscalização de Obras tratados na lei municipal de nº 7.000 de 2011.

Art.3º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Externo, com símbolo remuneratório APE-01.

Art.4º Altera-se a estrutura do cargo comissionado de Chefe de Gabinete mediante adequações das atribuições, símbolo remuneratório APG-01 e a exigência do requisito de escolaridade para nível superior completo.

Art. 5º O artigo 16 da Lei 7.000 de 2011 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16 Os Gabinetes dos Vereadores, vinculados quanto às suas funções administrativas à Secretaria Legislativa Institucional, possuem os seguintes órgãos auxiliares:

I - Chefia de Gabinete:

a) Assessoria Parlamentar Externa.”

Art. 6º O quadro de diferenciação entre as unidades organizacionais e a denominação de seu titular, contido no artigo 18 da Lei 7.000 de 2011, passa a ter nova redação na última linha da tabela:

NOME DA UNIDADE	NOME DO TITULAR
Assessoria Parlamentar Externa	Assessor Parlamentar Externo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Cont. Projeto de Lei n. 01/21-Todos os vereadores – fl.02

Art. 7º Altera-se o inciso I do art.19 da Lei 7.000 de 2011, para inclusão de nova alínea com a seguinte redação:

“c- Cargos de Assessoramento Parlamentar Externo – APE”

Art. 8º O inciso XXIII do ANEXO I da lei 7.000/2011 que trata das atribuições do cargo comissionado de Chefe de Gabinete passa a ter nova redação:

XXIII - CHEFE DE GABINETE- CBO- 1114-15 -APG01

FUNÇÃO:

- Assessoramento e Direção

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada: disposição do vereador

- Outras: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como viagens e prestar a colaboração necessária ao parlamentar e outras atividades afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

- Livre nomeação;

- Idade Mínima de 18 anos;

- Nível Superior completo;

- A indicação, e as conseqüências da mesma, para os cargos em comissão APG01 será de responsabilidade do parlamentar titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.

TAREFAS TÍPICAS

- Supervisionar as atividades do gabinete parlamentar, coordenando e controlando as tarefas;

- Coordenar a representação política e social do parlamentar;

- Recepcionar autoridades e convidados que se dirigem ao gabinete do parlamentar;

- Dar assistência ao parlamentar em suas relações com os órgãos da administração municipal, instituições públicas, privadas e a comunidade de maneira geral;

- Atender as pessoas e autoridades que desejam manter contato com o parlamentar titular do gabinete, agendando horário para telefonemas ou visitas;

- Despachar com o Vereador os assuntos que dependem de sua decisão.

- Organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões;

- Proceder, quando necessário, à orientação dos visitantes, prestando-lhes as orientações ou encaminhando-os, de modo a atender, quando possível, seus objetivos;

- Preparar e encaminhar o expediente a ser despachado pelo parlamentar;

- Controlar/receber/distribuir a correspondência do gabinete;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Cont. Projeto de Lei n. 01/21-Todos os vereadores – fl.03

- Coordenar as atividades de imprensa, relações públicas e divulgação de diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse do Gabinete;
- Coordenar as atividades de redação, registro e expedição dos atos do parlamentar, em colaboração com a Secretaria Legislativa Institucional e Procuradoria;
- Manter, de forma organizada a disposição os exemplares do material de imprensa onde houver menção aos trabalhos do parlamentar;
- Redigir pequenos expedientes exclusivos do gabinete;
- Manter coletânea de informações das atividades do Gabinete, para fornecer os elementos necessários à elaboração dos relatórios
- Acompanhar as matérias de interesse do Vereador, divulgadas no meio de comunicação;
- Gerir os recursos materiais e humanos necessários às atividades do Gabinete;
- Orientar o Vereador na tomada de decisões e nas articulações institucionais, políticas e sociais;
- Fazer a interlocução, quando necessário, entre o Vereador e os demais Poderes e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal
- Prestar a colaboração necessária ao parlamentar e outras atividades afins;

Art.9º Altera-se o ANEXO I da lei 7.000/2011 para inserir o inciso XXVII contendo as atribuições do cargo de Assessor Parlamentar Externo:

XXVII – ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO - CBO- 1114-15 -APE01
FUNÇÃO:

- Assessoramento

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo Chefe de gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores.
- Outras: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como viagens e prestar a colaboração necessária ao parlamentar e outras atividades afins.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

- Livre nomeação;
- Idade Mínima de 18 anos;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Cont. Projeto de Lei n. 01/21-Todos os vereadores – fl.04

- A indicação, e as consequências da mesma, para os cargos em comissão APE01 será feita pelo parlamentar titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.

TAREFAS TÍPICAS

- Assessorar os serviços externos a serem realizados pelo gabinete a qual está lotado;
- Reportar ao Chefe de Gabinete as atividades a serem desenvolvidas e as já executadas;
- Representar, sempre que solicitado, o parlamentar em eventos e atividades junto às comunidades de bairro;
- Assessorar e acompanhar o parlamentar nas atividades externas do mandato;
- Atender a demanda dos munícipes de forma geral e irrestrita sempre que solicitado;
- Desenvolver atividades ligadas às relações com a comunidade;
- Promover reuniões e encontros dentro e fora da Câmara, podendo inclusive representar o Vereador em atos solenes, quando necessário;
- Organizar os compromissos do parlamentar no ambiente externo, sendo direcionado pelo Chefe de Gabinete, dispondo de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
- Encaminhar Munícipes e suas demandas ao Chefe de Gabinete para coleta de informações e posterior transformação em matéria legislativa;
- Acompanhar os interesses do parlamentar em ambiente externo;
- Manter contato verbal, telefônico ou por escrito, obtendo informações úteis ao Chefe de Gabinete;
- Levantar junto a comunidade e encaminhar ao Chefe de Gabinete toda e qualquer demanda cuja atividade parlamentar possa dar cabo;
- Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Chefe de Gabinete;
- Prestar assessoramento ao parlamentar titular, notadamente no exercício das funções de cunho legislativo, administrativo, político e especialmente nas atividades externas;
- Assessorar o parlamentar nas ações legislativas e políticas.

Art.10 Fica alterada a alínea *b* do ANEXO II da Lei 7.000 de 2011 que passa a ter a seguinte redação e estrutura:

“*b*- cargos de assessoramento parlamentar:”

CARGO	SIMBOLO	VAGAS
Chefe de Gabinete	APG 01	21
Assessor Parlamentar Externo	APE 01	45



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Cont. Projeto de Lei n. 01/21-Todos os vereadores – fl.05

Art. 11 Para fins de adequação, a remuneração do símbolo APG01 será a mesma do símbolo DCA-03 e a remuneração inicial do símbolo APE01 será a mesma do símbolo DCA-04 todos constantes do anexo II da Lei n. 7.000 de 15 de dezembro de 2011.

Art. 12 Revogam-se os seguintes dispositivos da lei municipal de nº 7.000 de 15 de dezembro de 2011: o inciso IV e a alínea *a* do artigo 11 os incisos II e III do artigo 23 e os incisos XIII-A, XXII-A e XXV do ANEXO I.

Art. 13 A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	4º bimestre
Exercício:	2021
Assinatura(s):	- Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO Titular do Poder Executivo - CPF: 214.086.611-87 - Data: 30/09/2021 12:43:48

O Código do Recibo da declaração homologada em 30/09/2021, às 12:44:18, é:

04.0P.JH-9

Observações:

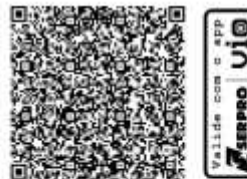
- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>; menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	4º bimestre
Exercício:	2021
Assinatura(s):	- Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO Titular do Poder Executivo - CPF: 214.086.611-87 - Data: 13/10/2021 10:12:52

O Código do Recibo da declaração homologada em 13/10/2021, às 10:14:25, é:

04.1D.90-K

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 154/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 404/2021, firmado com a empresa **WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA-EPP**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Instituição Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle de execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **LORRAYNE SILVEIRA LOPES**, CPF: 053.242.951-67, matrícula 208949, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 404/2021, celebrado entre a empresa **WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob o n. 12.358.170/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição de Estação de Trabalho**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com prazo de vigência de 30/06/2021 a 30/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/06/2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 21/09/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: “registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, destinados para atender às secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.” Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	OLMI INFORMÁTICA LTDA	30.850,00
2	MV ELETRONICOS EIRELI – ME	20.770,00
3	PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI	33.000,00
4	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA. DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	81.304,72
5	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA. DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	233.864,79
6	OLMI INFORMÁTICA LTDA	187.140,00
7	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	691.250,00
8	OLMI INFORMÁTICA LTDA	2.132,00
9	OLMI INFORMÁTICA LTDA	18.380,00
10	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	4.140,00
11	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	8.280,00
12	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	59.994,00
13	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	250.800,00
14	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	12.250,00
15	LOTE CANCELADO	*****
16	LOTE CANCELADO	*****
17	LOTE CANCELADO	*****
18	LOTE CANCELADO	*****
19	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27.300,00
20	OLMI INFORMÁTICA LTDA	1.705,00
21	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	103.248,00
22	LOTE CANCELADO	*****



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

23	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	2.544,00
24	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.448,00
25	LOTE DESERTO	*****
26	LOTE DESERTO	*****
27	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP	3.039,00
28	MV ELETRONICOS EIRELI – ME	2.420,00
29	PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI	595,00
30	OLMI INFORMÁTICA LTDA	109.175,00
31	ANDREIA LORENZI	66.000,00
32	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	7.884,00
33	LOTE FRACASSADO	*****
34	LOTE CANCELADO	*****
35	LOTE FRACASSADO	*****
36	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	10.300,00
37	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	12.330,00
38	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	53.193,00
39	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	117.450,00
40	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	9.250,00
41	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	25.550,00
42	OLMI INFORMÁTICA LTDA	22.092,00
43	LOTE DESERTO	*****
44	PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI	48.600,00
45	LOTE DESERTO	*****
46	LOTE CANCELADO	*****
47	LOTE DESERTO	*****
48	LOTE DESERTO	*****
49	LOTE DESERTO	*****
50	LOTE DESERTO	*****
51	LOTE DESERTO	*****
52	LOTE DESERTO	*****
53	BURANO MOVEIS EIRELI	200.000,00
54	BURANO MOVEIS EIRELI	165.000,00
55	SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI	1.543.750,00
56	SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI	412.200,00
57	PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI	14.985,00
58	LOTE FRACASSADO	*****
59	LOTE DESERTO	*****



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

60	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	7.880,00
61	LOTE CANCELADO	*****
62	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	2.392,00
63	LOTE CANCELADO	*****
64	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	5.535,00
65	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	2.643,00
66	OLMI INFORMÁTICA LTDA	2.580,00
67	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	72.600,00
68	LOTE DESERTO	*****
69	LOTE DESERTO	*****
70	OLMI INFORMÁTICA LTDA	23.200,00
71	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA –EPP	200.880,00
72	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	3.058,00
73	LOTE DESERTO	*****
74	OLMI INFORMÁTICA LTDA	112.320,00
75	LOTE FRACASSADO	*****
76	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	4.900,00
77	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	8.920,00
78	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	17.480,00
79	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	3.563,00
80	LOTE DESERTO	*****
81	OLMI INFORMÁTICA LTDA	2.448,00
82	WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	2.595,00
83	PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI	29.360,00
84	OLMI INFORMÁTICA LTDA	1.580,00
85	OLMI INFORMÁTICA LTDA	1.120,00
86	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	43.452,00
87	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	24.584,00
88	OLMI INFORMÁTICA LTDA	3.300,00
89	OLMI INFORMÁTICA LTDA	40.500,00
90	LOTE DESERTO	*****
91	LOTE FRACASSADO	*****
92	LOTE FRACASSADO	*****



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

93	LOTE DESERTO	*****
94	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1.185,00
95	LOTE FRACASSADO	*****
96	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	3.540,00
97	LOTE FRACASSADO	*****
98	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	16.965,60
99	LOTE CANCELADO	*****
100	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	4.100,00
101	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	54.060,00
102	LOTE CANCELADO	*****
103	LOTE DESERTO	*****
104	OLMI INFORMÁTICA LTDA	38.640,00
105	LOTE CANCELADO	*****
106	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27.300,00
107	LOTE CANCELADO	*****
108	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	22.922,76
109	LOTE DESERTO	*****
110	LOTE DESERTO	*****
111	LOTE DESERTO	*****
112	LOTE DESERTO	*****
113	LOTE DESERTO	*****
114	LOTE DESERTO	*****
115	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	31.008,00
116	LOTE CANCELADO	*****
117	LOTE FRACASSADO	*****
118	LOTE DESERTO	*****
119	LOTE DESERTO	*****
120	OLMI INFORMÁTICA LTDA	72.500,00
121	OLMI INFORMÁTICA LTDA	126.000,00
122	LOTE CANCELADO	*****
123	OLMI INFORMÁTICA LTDA	3.765,00
124	OLMI INFORMÁTICA LTDA	5.530,00
125	OLMI INFORMÁTICA LTDA	6.421,25
126	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	6.588,00
127	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	81.400,00
128	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	12.285,00
129	LOTE CANCELADO	*****
130	LOTE DESERTO	*****



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

131	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	1.600,00
132	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	23.400,00
133	LOTE CANCELADO	*****
134	LOTE DESERTO	*****
135	OLMI INFORMÁTICA LTDA	2.583,00
136	PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI	3.390,00
137	OLMI INFORMÁTICA LTDA	4.320,00
138	OLMI INFORMÁTICA LTDA	1.008,00
139	OLMI INFORMÁTICA LTDA	25.884,00
140	OLMI INFORMÁTICA LTDA	10.158,00
141	OLMI INFORMÁTICA LTDA	15.666,00
142	LOTE DESERTO	*****
143	PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA - MEI	6.570,00
Total Licitado R\$		5.819.893,12

Rondonópolis-MT, 13 de Outubro de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA-EPP		CNPJ	12.358.170/0001-21	
Endereço	AVENIDA BRASIL		Nº	S/N	
Bairro	JARDIM ACÁCIA	Cidade	TANGARA DA SERRA	CEP	78300000
Representante Legal			CPF	708.896.941-68	
E-mail	VENDAS@DISMEQ.COM.BR		Telefone	(65)3326-4936	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
67	1346	FOGÃO	UNIDADE	CRISTAL AÇO STAN	33,00	2.200,0000	72.600,00
		Detalhamento					
		INDUSTRIAL COM 6 QUEIMADORES E COM FORNO, MATERIAL DOS QUEIMADORES E TREMPES EM FERRO FUNDIDO, DEMAIS EM AÇO PINTADO. QUEIMADORES FRONTAIS OUPLA CHAMA: COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS; QUEIMADORES TRASEIROS SIMPLES, ACENDIMENTO MANUAL, TAMANHO APROXIMADO DOS QUEIMADORES: 30 X 30 CM; MÍNIMA DO FORNO DE 100 LITROS, TIPO DE GÁS: GLP OU GÁS NATURAL, 4 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 107 DE CM DE LARGURA, 84 CM DE ALTURA E 83 CM DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
60	1459	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UNIDADE	VFLEX LIGHT	2,00	3.940,0000	7.880,00
		Detalhamento					
		PARA 04 LUGARES, SENDO CADA LUGAR MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 CM DE COMPRIMENTO, 120 CM DE PROFUNDIDADE E 84 CM DE ALTURA, COM 02 GAVETAS CADA LUGAR; COM PAINEL DIVISOR DE APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, FABRICADA EM					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MDP COM ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL FLEXÍVEL TIPO "T". NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
39	2489	CADEIRA	UNIDADE	VFLEX 5000 GIR BR.	162,00	725,0000	117.450,00
Detalhamento CADEIRA GERATÓRIA PRESIDENTE, CARACTERÍSTICAS: ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO 450 MM DE LARGURA E 560 MM DE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO É POR UM TELA DE 100% POLIÉSTER, ASSENTO ESTOFADO CONFECCIONADO EM COURO ECOLÓGICO, ALTURA DO ASSENTO AO DEVE TER REGULAGEM PODENDO VARIAR DE NO MÍNIMO 420 MM Á 520 MM; BRAÇOS FABRICADOS EM NYLON TEXTURIZADO, REGULÁVEIS E COM APOIO BRAÇOS, BASE PLÁSTICA GERATÓRIA COM RODÍZIOS EM PU DE APROXIMADAMENTE 60MM DE CIRCUNFERÊNCIA; MECANISMO RELAXTA OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO SISTEMA DE ACONIONAMENTO DA COLUMNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO DE ASSENTO E ENCOSTO. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO ÓRGÃO SOLICITANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS.							
37	2600	CADEIRA	UNIDADE	VFLEX 1000 GIR BR.	30,00	411,0000	12.330,00
Detalhamento GERATÓRIA EXECUTIVA, BRAÇOS MODELO DIGITADOR COM GATILHO REGULÁVEL; ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO; ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE 40 A 50 KG POR M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BADA DEFORMAÇÃO. REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DO MECANISMO BACK SYSTEM. BASE EM AÇO COM HASTES E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, PINTURA EM EPOXI PÓ NA COR PRETA, RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON; REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE. COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
82	4838	LÍQUIDIFICADOR	UNIDADE	METAL FERREIRA M	3,00	865,0000	2.595,00
Detalhamento INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; POTENCIA: 0,5 CV/368 W; ROTACAO: 3.450 RPM; 110/220 V (BIVOLT); MEDIDAS APROXIMADAS: 840 X 250 X 220 CM (ALTURA X FRENTE X FUNDO); PESO APROXIMADO: 9,3 KG; MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA LINHA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.							
64	6586	ESTANTE EM AÇO	UNIDADE	LUNASA EL 6 P 40 C.	15,00	369,0000	5.535,00
Detalhamento COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPA 26 OU SUPERIOR, COM 04 COLUMAS EM CHAPA 20 OU SUPERIOR; PÉS NIVELADORES. TRATADA POR MEIO DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, APROXIMAÇÕES: 200 CM DE ALTURA, 92 CM DE LARGURA E 40 CM DE PROFUNDIDADE, PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA. NA PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.							
62	10046	ESTANTE EM AÇO	UNIDADE	LUNASA EL 5 P 30	8,00	299,0000	2.392,00
Detalhamento COM 05 PRATELEIRAS EM CHAPA 26 OU SUPERIOR, PÉS NIVELADORES. TRATADA POR MEIO DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 180 CM DE ALTURA, CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE. NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01							
76	18520	GAVETEIRO	UNIDADE	VFLEX COLT	10,00	490,0000	4.900,00
Detalhamento VOLANTE, COM 04 GAVETAS; COM CHAVES, PUXADORES ACOPLADOS; TAMPO EM MDP 2,5 CM. MEDIDAS APROXIMADAS: 71 CM DE ALTURA, 45 CM DE LARGURA E 47 CM DE PROFUNDIDADE; COM RODÍZIOS DE SILICONE; GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS ROLDANA. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
77	19789	GAVETEIRO EM MDF	UNIDADE	VFLEX LIGHT	20,00	446,0000	8.920,00
Detalhamento VOLANTE, COM 04 GAVETAS COM PUXADORES; MEDINDO NO MÍNIMO: 60 CM DE ALTURA, 38 CM DE LARGURA E 37 CM DE PROFUNDIDADE; CONFECCIONADO EM 100% MDF; COM RODÍZIOS; GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS; COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
78	117786	GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS DIMENSÕES 310X45X45(MS)(LX)(XP)	UNIDADE	VFLEX POP	92,00	190,0000	17.480,00
Detalhamento LATERAIS FUNDO CONFECCIONADA EM MDF OU MDP COM 18 DE ESPESURA OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADO COM FITAS POLIESTIRENO COM 2,00MM DE ESPESURA MÍNIMA. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE							
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022							2/6
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O QUANDO FOR MDF OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FECHADURA DEVERÁ SER FIXADA NA GAVETA SUPERIOR COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS; GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO PODENDO VARIAR + OU - 5%) CORRELIÇÕES DEVERÃO SER COM CORRELIÇÕES DE AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS DE NYLON, TIPOS MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS COM FITA DE POLIETILENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA.					
79	117835	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO	UNIDADE	VFLEX COLT	7,00	509,0000	3.563,00
		Detalhamento GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO MEDIDAS APROXIMADAS: 470 X 700 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTA POR: 01 - TAMPO CONFECCIONADA EM MDF, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE PS 2 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CADARJA TODA CONFECCIONADA EM MDF, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. GAVETAS INTERNAS CONFECCIONADAS EM MDF, DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO COM BORDAS COM ACABAMENTO NA COR BRANCO PP 0,7 MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM UMA DELAS CONTENDO HASTE EM AÇO DE ESPESSURA 3,2MM PASTAS SUSPENSAS. 02 FRIENTES DE GAVETA E 01 FRENTE DE GAVETÃO CONFECCIONADAS EM MDF, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO NA BRANCO PP 0,7MM E NAS DEMAIS CORES É DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX DESLIZANTES DE ABERTURA TOTAL EM TODAS GAVETAS, UTILIZANDO NA SUA CONFECCÃO CHAPAS DOBRADAS DE 1,2MM DE ESPESSURA NO COMPONENTE QUE É FIXADO JUNTO A E NO COMPONENTE DESLIZANTE USA CHAPA DE 0,9MM, QUE VAI FIXADO JUNTO A GAVETA, JÁ NO GAVETÃO UTILIZA UM DESLIZANTE COM CHAVAS DE 1,5 E 1,2 RESPECTIVAMENTE. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FUIROS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90º TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE 142MM. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS 3 GAVETAS, COM 2 CHAVES DOBRÁVEIS. RODÍZIOS DE Ø50MM COM CHAPA DE FIXAÇÃO NA BASE REFORÇADA DE 1,9MM DE ESPESSURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
72	120498	FREEZER	UNIDADE	CONSUL CVL26	1,00	3.058,0000	3.058,00
		Detalhamento VERTICAL, DE 260 LITROS OU SUPERIOR, COM 1 (UMA) PORTA, MEDIDAS APROXIMADAS: 61,6 CM DE LARGURA, 154 CM DE ALTURA, 69,1 CM DE PROFUNDIDADE. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, COM VOLTAGEM: 110V/220V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTAS REVERSÍVEIS, CESTOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, TIPO DESLIZANTES, REMOVÍVEIS E COM TRAVA DE SEGURANÇA, GAVETÃO MULTIUSO, POSSUINDO PAINEL FRONTAL EXTERNO, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA E TELA DE CONGELAMENTO RÁPIDO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
11	120599	ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER	UNIDADE	VFLEX COLT	20,00	414,0000	8.280,00
		Detalhamento ARMÁRIO BAIXO FABRICADO EM MDF OU MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES 25MM, COM 2 (DUAS) PORTAS DE CORRER COM BORDAS PROTEGIDAS EM ABS, 1 (UMA) PRATELEIRA INTERNA REGULÁVEL COM BORDAS PROTEGIDAS EM ABS DA MESMA COR DA PRATELEIRA, NIVELADORES INTERNOS PARA AJUSTE DE NÍVEL, TRANCA SIMULTANEA EM AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM TUBULAR E SECAO RETANGULAR, PES DE AÇO PINTADO EM EPOXI PO FOSCO. COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMAÑHOS APROXIMADOS: PROFUNDIDADE 0,80 M X LARGURA 0,60 M X ALTURA 0,74 M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
10	120600	ARMÁRIO BAIXO	UNIDADE	VFLEX COLT	10,00	414,0000	4.140,00
		Detalhamento ARMÁRIO BAIXO FABRICADO EM MDF MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, COM 2 (DUAS) PORTAS COM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 18MM, PUXADORES EM POLIPROPILENO EM FORMATO DE ALÇA NA MESMA COR DO MOBILÁRIO, FECHADURA EM AÇO NIQUELADO COM 2 (DUAS) CHAVES. COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMAÑHOS APROXIMADOS: 900 X 740 X 600 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
23	120601	ARQUIVO EM MDF	UNIDADE	VFLEX LIGHT	4,00	636,0000	2.544,00
		Detalhamento ARQUIVO EM MADEIRA MDF 15 MM, COM 04 (QUATRO) GAVETÕES MEDINDO APROXIMADAMENTE (1,30 X 0,45 X 0,45) M, COM FECHADURAS MÚLTIPLAS, CORRELIÇÕES COMUNS, LIMITE DE 40 A 50 PASTAS POR GAVETA, COM BORDAS EM FILAMENTO DE 1,5MM. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	120609	ESTANTE ORGANIZADORA	UNIDADE		MARCON EF60/3P	3,00	881,0000	2.643,00
Detalhamento								
ESTANTE ORGANIZADORA COM ESTRUTURA EM AÇO, TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM MÍNIMO DE 25 VINTE E CINCO GAVETAS PLÁSTICAS NÚMERO 03 (TRÊS) EMPILHÁVEIS E REMOVÍVEIS DA ESTRUTURA. TAMANHO APROXIMADO: LARGURA: 600 MM, ALTURA: 660 MM E PROFUNDIDADE: 185MM, PESO APROXIMADO: 881,0000 KG, CARGA MÁXIMA 65 KG DISTRIBUÍDOS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.								
TOTAL								276.310,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA-EPP



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI		CNPJ	22.579.608/0001-55	
Endereço	AVENIDA GENERAL MELLO		Nº	3285	
Bairro	JARDIM CALIFORNIA	Cidade	CUIABA	CEP	78070300
Representante Legal			CPF		
Email	ADM1@CBSTECH.COM.BR		Telefone	6530547155	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	116534	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ADULTO	UNIDADE	PLAXMETAL REFEIT	180,00	2.290,0000	412.200,00
		Detalhamento					
		CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ADULTO II LUGARES- MESA COM TAMPO FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO, 2480 COMPRIMENTO X 820MM PROFUNDIDADE E 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20 X 40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. AS PERNAS FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DIÂMETRO 1,1/2"X 0,9MM DE PAREDE E ENCAIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS, COM SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. O CONJUNTO É COMPOSTO POR 8 CADEIRAS: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO É DE 460 MM. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PÓ. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS DE					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ACABAMENTO. A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 MESES.							
55	119342	CONJUNTO INFANTIL 6 LUGARES	UNIDADE	PLAXMETAL ELITO	475,00	3.250,0000	1.543.750,00
Detalhamento							
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. COMPREENDE EM UM CORPO ESTRUTURANTE, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL ASSENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 320 MM DE PROFUNDIDADE, 04 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO E INTEIRICO, SEM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM. MESA CENTRAL: CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUPO CENTRAL, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. FORMATO PARA UNIÃO DE 06 MESAS. COMPOSTA POR TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO A BASE DE ABS NATURAL, 610 X 810MM E 590MM DE ALTURA, A ESTRUTURA FORMADA POR UM QUADRO. A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 12 MESES.							
TOTAL						1.955.950,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	OLMI INFORMATICA LTDA		CNPJ	00.789.321/0001-17	
Endereço	AVENIDA MATO GROSSO		Nº	92	
Bairro	MODULO 02	Cidade	JUINA	CEP	78320000
Representante Legal			CPF		
Email			Telefone		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	554	FORNO DE MICRO-ONDAS	UNIDADE	MIDEA / MTR54 MID	32,00	725,0000	23.200,00
		Detalhamento					
		COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W, PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM DISPLAY, COM LUZ INTERNA, COM TECLAS PRÉ PROGRAMADAS, ALIMENTAÇÃO 110 V, DIÂMETRO APROXIMADO DO PRATO DE 31,5 CM; MEDIDAS APROXIMADAS: 34,8 CM DE ALTURA, 55,2 CM DE LARGURA E 45,1 DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
141	1456	TELEVISOR	UNIDADE	MULTILASER / TL02	7,00	2.238,0000	15.666,00
		Detalhamento					
		40 POLEGADAS OU SUPERIOR; TIPO LED; COM TECNOLOGIA SMART TV; RESOLUÇÃO HDTV (1920 X 1080 OU SUPERIOR); FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ; MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS; BIVOLT; FUNÇÕES: TIMER, SLEEPTIMER, SAP, CLOSED CAPTION E BLOQUEIO DE CANAIS; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SOM ESTÉREO; MÍNIMO DE 2 CONEXÕES HDMI; MÍNIMO DE CONEXÃO USB; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 61 X 93 X 23 CM; DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, PELHAS, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	1609	BEBEDOURO	UNIDADE	REFRIGERAÇÃO NA	55,00	1.985,0000	109.175,00
		Detalhamento					
		INDUSTRIAL; COM RESERVATÓRIO DE, NO MÍNIMO, 100 LITROS; FORNECER ÁGUA GELADA; COM, NO MÍNIMO, QUATRO DE ROSCA EM LATÃO CROMADO; FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA; TEMPERATURA DA ÁGUA ENTRE 2 A 15°C; POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W; VOLTAGEM: 127V; REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO; GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX 430; TERMOSTATO REGULÁVEL; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; PINGADEIRA COM GRADE REMOVÍVEL QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO; DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, RALO SIFONADO; NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUALQUER SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES; DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA APROVADO; O PRODUTO CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
123	1650	REFRIGERADOR	UNIDADE	CONTINENTAL / TC	1,00	3.765,0000	3.765,00
		Detalhamento					
		475 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 PORTAS, TIPO FROST FREE, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 320 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 155 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 59 KWH; COM SELO PROCEL "A", GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA E PORTA OVOS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, RODÍZIOS E PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 189 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 73 CM DE PROFUNDIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
89	2162	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	UNIDADE	COLORMAQ / LAC15	18,00	2.250,0000	40.500,00
		Detalhamento					
		CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 QUILOS, TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONSUMO MÁXIMO DE 0,37 KWH, ROTAÇÕES MÍNIMO DE NO MÍNIMO 750, DEVERÁ CONTER AS FUNÇÕES: CENTRÍFUGA, ENXÁGUA E MOLHO, COM ALÇAS LATERAIS, MÍNIMO DE 4 NÍVEIS DE ÁGUA, MÍNIMO DE 12 PROGRAMAS, CESTO DE POLIPROPILENO, COM FILTRO, ELIMINAÇÃO DE FIAPÓS, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 101 CM DE ALTURA, 66 CM DE LARGURA E 70 CM DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO: 47,5 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
135	2919	TELEFONE	UNIDADE	INTELBRAS / PLENO	42,00	61,5000	2.583,00
		Detalhamento					
		COM FIO, DE MESA, SEM CHAVE, TEMPO DE FLASH AJUSTÁVEL, TELEFONE COM NO MÍNIMO 14 (QUATORZE) MEMÓRIAS, CAMPAINHA COM NO MÍNIMO 3 (TRES) VOLUMES E MELODIAS, TOM E PULSO, REDISCAGEM DO ÚLTIMO NÚMERO, FLASH, MUTE, CABO REMOVÍVEL PARA CONEXÃO EM REDE COM NO MÍNIMO 1,5 CM. HOMOLOGADO PELA ANATEL; DEVERÁ ACOMPANHAR INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
124	3764	REFRIGERADOR	UNIDADE	CONTINENTAL / TC	2,00	2.765,0000	5.530,00
		Detalhamento					
		371 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 PORTAS, TIPO FROST FREE, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 91 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 54,3 KWH; COM SELO PROCEL "A", PAINEL DE CONTROLE EXTERNO COM FUNÇÃO DRINK EXPRESS E TURBO CONGELAMENTO, GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA PORTA OVOS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, RODÍZIOS E PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 179 CM DE ALTURA, 60 CM DE LARGURA E 68,1 CM DE PROFUNDIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
138	4370	TELEFONE	UNIDADE	INTELBRAS / TS251	7,00	144,0000	1.008,00
		Detalhamento					
		SEM FIO, NA COR PRETA; FREQUÊNCIA DE 1,9 A 2,4 GHZ. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNCOES: DISCAGEM RÁPIDA, DISCAGEM DIRETA, FLASH, MUDO, REDISCAGEM, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA, OPÇÃO DE TROCA DE CAMPAINHA, REGULAGEM VOLUME, AUTOATENDIMENTO, LOCALIZADOR DE FONE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E FUNÇÃO REPOUSO. AUTONOMIA DA DE NO MÍNIMO DE 96 HORAS EM REPOUSO E DE 9 HORAS EM USO CONTÍNUO. TENSÃO BIVOLT OU 110 V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.					
42	7328	CAIXA ACÚSTICA	UNIDADE	MULTILASER / SP39	28,00	789,0000	22.092,00
		Detalhamento					
		COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 WATTS RMS; DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 12 POLLEGADAS E 01 TWEETER DE ALTA FREQUÊNCIA; COM ENTRADA USB; COM 03 CANAIS DE ENTRADA; EQUALIZAÇÃO GRAVE, MÉDIO E AGUDO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	8215	AR CONDECONADO	UNIDADE	TCL / TAC 18CSA IN	10,00	3.085,0000	30.850,00
		Detalhamento					
		TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTUS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO PROCEL "A" DE CONSUMO, TENSÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA MÁXIMA ELÉTRICA DE CONSUMO 1.700W, 220V, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO DE 700 , UNIDADE CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER E SWING, CONTROLE REMOTO, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.					
120	8616	REFRIGERADOR	UNIDADE	CONSUL / CRA30 C	25,00	2.900,0000	72.500,00
		Detalhamento					
		262 LITROS OU SUPERIOR, COM 01 PORTA, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 236 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 26 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 24,4KW/H; COM SELO PROCEL "A", GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA E PORTA OVOS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, RODÍZIOS E PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 154 CM DE ALTURA, 57 CM DE LARGURA E 67 CM DE PROFUNDIDADE; PESO APROXIMADO: 42 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
137	11247	TELEFONE	UNIDADE	INTELBRIAS / TS251	30,00	144,0000	4.320,00
		Detalhamento					
		SEM FIO, NA COR PRETA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, FREQUÊNCIA DE 1,9 A 2,4 GHZ, COM DISPLAY/TELA ILUMINADO, 20 CANAIS BUSCA AUTOMÁTICA, FUNÇÃO FLASH, MUTE, REDISCAGEM, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA, AGENDA PARA NO MÍNIMO NOMES E NÚMEROS, BLOQUEIO PROGRAMÁVEL, CIRCUITO DE REDUÇÃO DE RUÍDOS, MÍNIMO DE 04 TIPOS DE CAMPANHA COM OPÇÃO DE VOLUME, MÍNIMO DE 10 MEMÓRIAS DE DISCAMAGEM RÁPIDA, LOCALIZADOR DE FONE, CONSUMO DE ENERGIA NO DE 1,60 KW/H/MES, AUTONOMIA DA BATERIA DE NO MÍNIMO DE 96 HORAS EM REPOUSO E 5 HORAS EM USO CONTÍNUO, TENSÃO ENTRADA: 110/220 V, SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM DURAÇÃO DO FLASH PROGRAMÁVEL 100 A 1000 MS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.					
88	15968	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA	UNIDADE	WANKER / BARBARA	6,00	550,0000	3.300,00
		Detalhamento					
		TIPO TANQUINHO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 QUILOS, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CONSUMO MÁXIMO DE 0,13 KW/H, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM, SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, FUNÇÕES TIMER E PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS, PÉS NIVELADORES, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE 96 CM DE LARGURA E 54 CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
121	116340	REFRIGERADOR	UNIDADE	CONTINENTAL / TC	28,00	4.500,0000	126.000,00
		Detalhamento					
		468 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 PORTAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CYCLE DEFROST, FABRICADA EM AÇO, COBRE E POLICARBONATO; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 353 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE DO FREEZER: 115 LITROS; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 58,1 KW/H; COM SELO PROCEL "A", GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, GAVETA E PORTA OVOS, PORTA LATAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, RODÍZIOS E PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 186 CM DE ALTURA, 70 CM DE LARGURA E 73 CM DE PROFUNDIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
66	116374	FOGÃO	UNIDADE	ATLAS / MONACO A	4,00	645,0000	2.580,00
		Detalhamento					
		FOGÃO DE 4 BOCAS, BIVOLT, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, POSSUINDO PORTA COM VIDRO DUPLO, FORNO AUTO LIMPAANTE, COM MESA EM AÇO INOX, BOTÕES REMOVÍVEIS, PUXADORES DE METAL, PÉS ALTOS, QUEIMADORES SENDO 2Q RAMAL: 1,7KW E 2Q FAMÍLIA 2,0 KW, COM CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 50 LITROS, DIMENSÕES 85,3 CM ALTURA, 40 CM DE LARGURA, 57,3 CM DE PROFUNDIDADE E PESO DE 17,1 KG.GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.					
8	116591	ARMÁRIO	UNIDADE	TELASUL / STAR TE	4,00	533,0000	2.132,00
		Detalhamento					
		ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO TRÍPLO, COM TRÊS PORTAS FABRICADO EM 100% AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ANTIPERRUGINOSA E ACABAMENTO SEMI BRILHO, PUXADORES EM POLIPROPILENO, 1(UMA) PRATELEIRA INTERNA E 3(TRÊS) PORTAS DE ABRIR, DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE 29,00CM X LARGURA 105CM X ALTURA 55,00CM. GARANTIA DE 12 MESES.					
74	117073	FREEZER HORIZONTAL	UNIDADE	ELECTROLUX / H55	32,00	3.510,0000	112.320,00
		Detalhamento					
		BRANCO, DUAS PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS. BOTÃO DE CONTROLE DE TEMPERATURA COM DUAS FUNÇÕES:					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CONGELAMENTO, COM TEMPERATURA DE MENOS -15°C A -25° C E FUNÇÃO CONSERVADOR, COM TEMPERATURA ENTRE +1° C + DEGEO MANUAL. DRENO FRONTAL, 4 PÉS COM RODÍZIO.					
104	117784	MESA RETANGULAR – DIMENSÕES 1200X600X900	UNIDADE	VANDAFLEX / COLT	92,00	420,0000	38,640,00
		Detalhamento TAMPO CONFECCIONADO EM MDF OU LÂMINA DE MADEIRA NATURAL, COM 25MM DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS BORDAS QUE ACOMPANHA TODO CONTO DO TAMPAO É ENCAIXADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVOS HOT MELT, COM ARRESTA ARREDONDA E RAIO ORGÂNICO DE 2,5MM DE ACORDO COM AS DA ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPAO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO BUCHAS METÁLICAS, CONFECCIONADAS COM CHAVAS PARTICULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDF) OU MDF, COM 18 MM ESPESURA O TOPO INFERIOR É ENCAIXADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARRESTA ARREDONDADAS E RAIO ERGÔMICO DE 2MM. A FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS/ESTRUTURAS SER FEITO POR MEIO DE GOROPIX E FIXAÇÃO NO TAMPO CAVILHAS PLÁSTICAS, ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE E BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,00MM, ESTAMPA E REPUXADA, MEDINDO 25X580 X 65MM (PODENDO VARIAR + OU -5%), COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA NO MÍNIMO 4MM COM ROSCA CONFORMADA, DIRETAMENTE NA PEÇA. COLUNA ÚNICA NO MÍNIMO 20 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO EM ESPESURA DE 1,2 MM, DOBRADA COM FURACÃO CENTRAL DE 40 MM COM ACABAMENTO PVC, TODAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDA. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER PINTADA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI EM PÉ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA ESTUFA A 200°C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA.					
9	117851	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS 800 X 500 X 1600 MM	UNIDADE	VANDAFLEX / COLT	20,00	919,0000	18,380,00
		Detalhamento ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MEDIDAS MÍNIMAS: 800 X 500 X 1600MM – COMPOSTO POR: 01 – TAMPO CONFECCIONADA EM MDF, 25MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS UM 2 MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. CADAVERA TODA CONFECCIONADA EM MDF, DE 18MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS DE UM 0,7 MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX. CONFIGURADO COM 3 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF, DE 18MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE UM 0,7MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, APOIADAS POR MEIO DE CUNHA PLÁSTICA CONTENDO TAMBOR NO INTERIOR, PARA APERTO DE MINIFIX FIXADO JUNTO À LATERAL DO ARMÁRIO E SUPORTE PRATELEIRA EM AÇO, COM ORÇÃO DE 3 TIPOS DE ALTURA PARA CADA PRATELEIRA. 02 PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF, DE 18MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE UM 0,7MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. DOBRADIÇAS BAXAS DE ABERTURA DA PORTA EM 110°. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FUROS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90° TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE E TRAVAMENTO DA PORTA POR UMA ÚNICA FECHADURA. UTILIZA SAPATAS REGULÁVEIS FIXADAS NA BASE POR MEIO DE BUCHA METÁLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
81	118292	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UNIDADE	ELECTROLUX / EWS	3,00	816,0000	2,448,00
		Detalhamento LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 W, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1,4 (KW) PRESSÃO NOMINAL DE 1500 LBFF/POL/; PRESSÃO MÁXIMA 100 BAR /10 MPa, VAZÃO MÍNIMA DE 405 L/H (LITROS POR HORA), ALIMENTAÇÃO DE 110 VOLTS, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 METROS, MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTETOR TÉRMICO, MEDIDOR EXTERNO DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBA. DEVERÁ ACOMPANHAR: RESERVATÓRIO PARA SHAMPOO OU DETERGENTE, CARRINHO PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 METROS, BICO REGULÁVEL, GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA OU PARA USO CONTÍNUO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
139	118501	TELEVISOR	UNIDADE	TCL / 50P715 TCL /	9,00	2.876,0000	25,884,00
		Detalhamento 50 POLEGADAS OU SUPERIOR; TIPO LED; COM TECNOLOGIA SMART TV 4K; RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 120 HZ; MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS; ALIMNETAÇÃO 127V OU BIVOLT; SELO A DE CONSUMO DE ENERGIA; FUNÇÕES: TIMER, SLEEPTIMER, SAP, CLOSED CAPTION E BLOQUEIO DE CANAIS; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; SOM ESTÉREO OU SUPERIOR; TER NO MÍNIMO 2 CONEXÕES HDMI; TER NO MÍNIMO DE 2 CONEXÃO USB. DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE PILHAS, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	119309 AR CONDECONADO MODELO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO 24.000 BTUS Detalhamento CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 24.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A OU B; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 1900W A 2400W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	TCL / TAC 24CSA TC	60,00	3.119,0000	187.140,00
140	120434 TELEVISOR Detalhamento 65 POLEGADAS OU SUPERIOR; TIPO LED; COM TECNOLOGIA SMART TV 4K, WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD OU SUPERIOR (3840 X 2160), CONTROLE REMOTO COM CONVERSOR DIGITAL, VELOCIDADE DO PAINEL: 120HZ IMAGEM DIGITAL (TIPO) ISOB-TTELA, RECURSOS DE VIDEO: MICRO DIMMING PUR COLOR CONTRAST ENHANCER AUTO MOTION PLUS UNID DIMMING, APLICATIVOS CONECTIVIDADE: CONECTORES HDMI, USB, AUDIO E VIDEO, ENTRADA AV/VIDEO HDMI: 3 USB: 2 ENTRADA DE COMPONENTE: (Y, PB, PR): 1 ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1 (USO COMUM POR COMPONENTE), CABO DE FORÇA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	LG / 65UN7316PSC	2,00	5.079,0000	10.158,00
125	120473 REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL 1.000 LITROS Detalhamento REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1.000 LITROS, MONOFÁSICO 110 V OU 220 V, COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, ATRAVÉS DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORÇADO (SISTEMA FROST-FREE), DOTADO DE 8 (OITO) PRATELEIRAS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 125 X 75 CM (AXLXP), GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNA EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM), ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3, SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCONDIMENTO. FIXADAS DE MODO QUE A A MESMA SITUE-SE A APROXIMADAMENTE 150 MM DO PISO. PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNA EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM). ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3, VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA, PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSACÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCOMBIÁVEL. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. O REFRIGERADOR DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8°C QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43°C. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	GELOPAR / GRIEP-04	1,00	6.421,2500	6.421,25
85	120493 LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL Detalhamento LIQUIDIFICADOR SEMI – INDUSTRIAL COM 2(DUAS) VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR E CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO. COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 2 LITROS, REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESURA DE 1 MM, FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESURA DE CHAPA DE 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, FIXAÇÃO DAS ALÇAS: AO COPO COM SOLDAS LISAS, E SEM FRESTAS; TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO SAPATAS INIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE; FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRACÃO DA FACA EM AÇO INOX; O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS; FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, DE TRACÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; INTERRUPTOR PARA PULSAR; MOTOR MONOFÁSICO DE 1/2 HP; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO DE CHAVE COMPUTADORA. INDICAÇÃO VOLTAGEM NA CHAVE COMPUTADORA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABECHO) COM NO MÍNIMO 1200 MM DE COMPRIMENTO. MÍNIMA DE 12 (DOZE)	UNIDADE	JL COLOMBO / 2 LIT	2,00	560,0000	1.120,00
84	120499 LIQUIDIFICADOR Detalhamento LIQUIDIFICADOR SEMI – INDUSTRIAL COM 2(DUAS) VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR E CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO. COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 2 LITROS, REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESURA DE 1 MM, FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESURA DE CHAPA DE 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO, FIXAÇÃO DAS ALÇAS: AO COPO COM SOLDAS LISAS, E SEM FRESTAS; TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO SAPATAS INIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE; FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRACÃO DA FACA EM AÇO INOX; O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS; FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, DE TRACÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; INTERRUPTOR PARA PULSAR; MOTOR MONOFÁSICO DE 1/2 HP; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO DE CHAVE COMPUTADORA. INDICAÇÃO VOLTAGEM NA CHAVE COMPUTADORA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABECHO) COM NO MÍNIMO 1200 MM DE COMPRIMENTO. MÍNIMA DE 12 (DOZE)	UNIDADE	JL COLOMBO / 6 LIT	2,00	790,0000	1.580,00
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br						5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM BAIXA ROTACAO, GABINETE EM ACO INOX ESCOVADO. COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) LITROS, VOLTAGEM: 220V, ROTACAO POR MINUTO: 3.500 RPM, POTENCIA DO MOTOR: 1,5 HP E MOTOR 1 / 2 CV MONOFASICO, TAMANHO APROXIMADO (C X L X A): 330 X 320 X 720MM, PESO APROXIMADO 11,300KG. COM O COPO SEM SOLDA (NAO PERMITE O ACUMULO DE RESIDUOS DE ALIMENTOS), EM ACO INOX, SISTEMA DE TRACAO DA HELICE EM ACO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE. TAMPA DE BORRACHA ATOXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NAO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO SOBRE A TAMPA ACRILICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.						
20	120611	ARMÁRIO SUSPENSO	UNIDADE		TELASUL /STAR TEL	5,00	341,0000	1.705,00
		Detalhamento						
		ARMÁRIO SUSPENSO COM 02(DUAS) PORTAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM 01(UMA) PRATELEIRA, PUXADORES EM ABS, ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNEZ UV, DOBRADIÇAS EM AÇO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 CM DE ALTURA, 90 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.						

TOTAL 870.997,25

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

OLMI INFORMATICA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	18.527.195/0001-98
Endereço	Nº
RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA	241
Bairro	Cidade
GUABIROTUBA	CURITIBA
Representante Legal	CEP
	81510040
	CPF
Email	Telefone
COMERCIAL@DOMINIOCOMERCIO.COM.BR	4133883425

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	5006	BALCAO TERMICO/BUFFET	UNIDADE	IBET ST 6	1,00	3.039,0000	3.039,00
		Detalhamento					
		BALCAO TERMICO TIPO BUFFET SELF-SERVICE COM 6 CUBAS, TAMPAS, CORPO E BANHO - MARIA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR CROMADA, VOLTAGEM 220, RODÍZIOS COM TRAVA PARA EVITAR O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO, TEMPERATURA DE AQUECIMENTO CONTROLADA POR TERMOSTATO DE 20 °C A 80 °C. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 129 X 111 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
TOTAL							3.039,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ	31.499.939/0001-76
Endereço	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	Nº	88
Bairro	PARQUE INDUSTRIAL	Cidade	ARACATUBA
Representante Legal		CEP	16075370
		CPF	
E-mail	KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	Telefone	1821025500

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	120172	BALANCA PLATAFORMA 300 KG	UNIDADE	LIDER B520	1,00	1.448,0000	1.448,00
		Detalhamento					
		BALANCA PLATAFORMA EM AÇO INOX, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 X 50CM DA BASE EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 300KG (COM DIVISÃO DE 100G), PRECISÃO DE ATÉ 10.000 DIVISÕES DE RESOLUÇÃO DE PESAGEM; GABINETE EM ABS INJETADO E PROTEÇÃO IP- 65 (APROVA DE UMIDADE E PO); DISPLAY EM LEDS VERMELHO COM 6 DÍGITOS. FUNÇÃO DO TECLADO: TARA MANUAL PARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE, ZERO, IMPRESSÃO, SETAS (PARA CIMA E PARA BAIXO), TARA PROGRAMÁVEL, SUPER FILTRO DIGITAL CONTROLA A ESTABILIZAÇÃO DE PESAGEM EM AMBIENTES SUJEITOS A VIBRAÇÕES, PONTE AUTOMÁTICA FULL RANGE EXTERNA. ENTRADA DE 90 V A 250 CA, 50 HZ A 60HZ; SAÍDA IV. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO E GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.					
TOTAL							1.448,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ	22.228.679/0001-03
Endereço	AVENIDA MANGUEIRA	Nº	5/N
Bairro	VILA ALZIRA	Cidade	APARECIDA DE GOIANIA
Representante Legal		CEP	74913360
		CPF	
Email	comercial.lbdistribuidora@hotmail.com	Telefone	6230856368

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
126	519	ROUPEIRO	UNIDADE	NOBRE ROUPEIRO	4,00	1.647,0000	6.588,00
		Detalhamento					
		EM AÇO CHAPA 26, COM 20 PORTAS, PITÃO PARA CADEADO EM CADA PORTA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PÉS NIVELADORES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 198 CM DE ALTURA, 123 CM DE LARGURA DE 40 DE PROFUNDIDADE, NA COR PADRÃO DO					
		ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANO.					
98	17552	MESA DE EXAME CLÍNICO	UNIDADE	CASA MEDICA CM -	40,00	424,1400	16.965,60
		Detalhamento					
		AUXILIAR INOX 40 X 60 X 80 COM RODÍZIOS - ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX DE 1 X 1,20 MM - TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX DE 0,75 MM - PÉS COM 4 RODÍZIOS DE 50 MM. DIMENSÕES: 0,40 X 0,60 X 0,80 CM (L X C X A)					
TOTAL							23.553,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	MV ELETRONICOS EIRELI		CNPJ	27.895.281/0001-44	
Endereço	RUA LUIZ CIRIMBELLI		Nº	1659	
Bairro	IMIGRANTES		CEP	88.930-000	
Representante Legal			CPF	076.058.779-51	
E-mail	DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR		Telefone	4835250526	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	7229	AR CONDICIONADO	UNIDADE	AGRATTO ECST12Q	10,00	2.077,0000	20.770,00
		Detalhamento					
		TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO PROCEL "A" DE CONSUMO, TENSÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA MÁXIMA ELÉTRICA DE CONSUMO 1.200W, 220V, UNIDADE CONDENSADORA COM HORIZONTAL, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER E SWING, CONTROLE REMOTO, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS					
28	12653	BATEDEIRA	UNIDADE	MANA BPM 05 AP	1,00	2.420,0000	2.420,00
		Detalhamento					
		BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS, DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: LARGURA: 240 MM; PROFUNDIDADE: 350 MM; ALTURA: 420 MM; ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. CUBA EM AÇO INOX. CABEÇOTE BASCULANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO, SISTEMA DE ENGENHAGENS HELICOIDAIS, CO M 04 (QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE, PLANETÁRIO, SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA, COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO. CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE. MANIPULA TRAVA/DESTRAVA.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA LEVES; 1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.POTÊNCIA: 500 WATS. VOLTAGEM: 110 OU 220V (MONOFÁSICA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.								
TOTAL								23.190,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MV ELETRONICOS EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		CNPJ	17.417.928/0001-79	
Endereço	RUA AZALEIA		Nº	2421	
Bairro	DISTRITO INDUSTRIAL		Cidade	MANAUS	
Representante Legal			CEP	69075845	
			CPF		
E-mail	LICITACAO@VENTISOL.COM.BR		Telefone	9232134613	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	119306	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL 18.000 BTUS	UNIDADE	AGRATTO SPLIT EC	111,00	2.106,8900	233.864,79
		Detalhamento CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MINIMA DE BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 1600W A 1800W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.					
4	119307	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS	UNIDADE	AGRATTO SPLIT EC	56,00	1.451,8700	81.304,72
		Detalhamento CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MINIMA DE BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 800W A 1200W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 315.169,51

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.502.318/0001-97
Endereço	Nº
RUA AGENOR DE FREITAS	911
Bairro	Cidade
CENTRO	SERRINHA
Representante Legal	CEP
	48700000
	CPF
Email	Telefone
licitacoesme@gmail.com	7532613489

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
108	19004	MICROFONE	UNIDADE	LYCO LH 01 M	28,00	818,6700	22.922,76
Detalhamento MICROFONE DE PMA SEM FIO, ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS; ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA; 1 FREQUÊNCIA FIXA UHF; SAÍDA DE ÁUDIO BALANÇADA XLR E NÃO BALANÇADA P10; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA : 50 HZ ~15KHZ (+/- 3DB); ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA : +/- 15 KHZ; 1 RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS COM FONTE DE ENERGIA BIVOLT; 1 CABO P10/P10 E MALETA PARA TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE GARANTIA DO FORNECEDOR.							
TOTAL							22.922,76

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		CNPJ	31.471.781/0001-26	
Endereço	RUA DO BRONZE		Nº	600	
Bairro	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	Cidade	GOIANIA	CEP	74375020
Representante Legal			CPF		
E-mail	TSE.COMERCIAL@HOTMAIL.COM		Telefone	(62) 3432-2743	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
115	2615	POLTRONA	UNIDADE	KM PQ2	48,00	646,0000	31.008,00
		Detalhamento					
		FIXA DIRETOR, COM APOIADOR DE BRAÇO CROMADO ELIPTICO; ESPALDAR MEDIO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MM; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE; BASE FIXA EM TUBO ELÍPTICO CROMADO, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM COURSSIMO E DETALHES COM GOMOS COSTURADOS EM DUPLA PONTA. A COR SERÁ DE COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
32	2618	CADEIRA	UNIDADE	KM MOVEIS CD1	54,00	146,0000	7.884,00
		Detalhamento					
		FIXA SECRETARIA, SEM APOIADOR DE BRAÇO; ESPALDAR BAIXO; O ASSENTO E O ENCOSTO É FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO, AMBOS FIXOS E COM ESTOFAMENTO EM COURO ECOLÓGICO. BASE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
96	7189	MESA	UNIDADE	KM MOVEIS MS120	12,00	295,0000	3.540,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		FABRICADA EM MDP, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 1,5 CM, COM DUAS GAVETAS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
132	7360	SOFÁ	UNIDADE		KM MOVEIS SF2	18,00	1.300,0000	23.400,00
		Detalhamento						
		02 LUGARES COM BRAÇO, COM DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA E CHAPAS OSB, REVESTIDO EM CORINO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA, 4 PÉS FIXOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 96 CM DE ALTURA, 160 CM DE LARGURA E 92 CM DE PROFUNDIDADE. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
86	16397	LONGARINA	UNIDADE		KM LG3	68,00	639,0000	43.452,00
		Detalhamento						
		COM 3 (TRES) LUGARES, COM APOIO DE BRAÇO, CONJUNTO DE CADEIRAS ACOPLADAS LATERALMENTE, COM ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 15 MM DE ESPESSURA MOLDADA ANATOMICAMENTE, AGENTES E ENCOSTOS ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 30 MM E REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA FIXA REFORÇADA TUBO DE AÇO 30X50, POSSUIR SAPATAS COM REVESTIMENTO EM BORRACHA. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.						
94	17589	MESA	UNIDADE		KM MOVEIS MSL	5,00	237,0000	1.185,00
		Detalhamento						
		PARA IMPRESSORA, COM ESTRUTURA EM AÇO/FERRO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 80 CM DE LARGURA, 60 CM DE E 770 CM DE ALTURA COM TAMPO EM MADEIRA MDF OU MDP DE NO MÍNIMO 1,5 CM, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
131	18265	SOFÁ	UNIDADE		KM MOVEIS SF3	1,00	1.600,0000	1.600,00
		Detalhamento						
		03 LUGARES COM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA E CHAPAS OSB, REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA, PÉS EM METAL CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 67 CM DE ALTURA, 210 CM DE LARGURA E 78 CM DE A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
38	19706	CADEIRA	UNIDADE		KM MOVEIS CDZES	357,00	149,0000	53.193,00
		Detalhamento						
		FIXA ESTOFADA, SEM APOIADOR DE BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 15 DE ESPESSURA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 50 MM E REVESTIDA EM BASE CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE 7/8" DE DIÂMETRO PINTADA NA COR PRETA, COM UM TUBO DE AÇO OBLONGO REVESTIDO DE POLIURETANO SANFONADO PRETO PARA SEGURAR O ENCOSTO E PONTEIRAS DE NYLON NOS PÉS. APROXIMADAS: 95 CM DE ALTURA, 47 CM DE LARGURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 5 QUILOS. A COR SERÁ DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
106	11785	MESA REUNIÃO – (DIMENSÕES 2400X745X1000QUX1P)	UNIDADE		KM MOVEIS MR240	26,00	1.050,0000	27.300,00
		Detalhamento						
		TAMPO CONFECCIONADO EM MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL COM 25MM DE ESPESSURA O BORDO QUE TODO O CONTOIRNO DO TAPQ (QUANDO FOR MDP OU MDF), DEVERÁ SER ENCAIBEÇADO COM FITA POLIETILENO COM 2,50MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARREISTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,50 MM, A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA SER FEITO POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, SER FEITO POR MEIO DE BUCHA METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM (MDP OU MDF) OU LÂMINA EM MADEIRA (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA, O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOIRNO DO TAMPO FOR MDP OU MDF), DEVERÁ SER ENCAIBEÇADO COM FITA DE POLIETILENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO DE OU MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,50 M. FIXAÇÃO DO TAMPO / ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK E CRAVADAS NA DFACE INFERIOR DO TAMPO. DUAS ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CUA A COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE, VERTICAL E BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL E BASE E FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA EM ESPESSURA MÍNIMA 2,00MM, ESTAMPADA E REFUXADA MEDINDO 25X680X65MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%) COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAAS EM CHAPAS DE NO MÍNIMO 1 MM COM ROSCA CONFORMADAS DIRETAMENTE NA PEÇA. COLLINAS ÚNICA COM NO MÍNIMO 240 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADAS COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM, COM ACABAMENTO EM PVC, TODAS AS PEÇAS						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDAS MIG NÃO APARENTE, NA PARTE NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50X20MM OU 40X20 MM COM ESPESURA MÍNIMA DE 3,2M, FIXADA A COLUNA POR MEIA DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER PINTADA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPOXI EM TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200% C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. SOBRE O TAMPO DEVERÁ 02 CADAS DE TOMADAS DE MATERIAL INJETADA (POLIPROPILENO OU ABAS OU NYLON) MEDINDO 210 X 140MM E CAPACIDADE PARA 07 BLOCOS DE TOMADAS (03 ELÉTRICAS E 04 LÓGICA) E FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO.					
101	117830	MESA FORMATO EM L	UNIDADE	KM MOVEIS MSL3	68,00	795,0000	54.060,00
		Detalhamento EM FORMATO L, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: LADO 1 COM 150 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 1,5 CM E LADO 2 COM 150 CM DE LARGURA, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 1,5 CM, COM DUAS GAVETAS E COM CHAVES, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
87	118291	LONGARINA 3 (TRÊS) LUGARES	UNIDADE	KM MOVEIS LG3E5	56,00	439,0000	24.584,00
		Detalhamento LONGARINA 3 (TRÊS) LUGARES SEM BRACO (ASSENTO SEM ESTOFAMENTO) FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO: LARGURA 460 MM X 260 MM, CURVATURA ANATÔMICA, PERMITINDO ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL, LOMBAR E COLUNA VERTEBRAL, MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: ALTURA TOTAL DO ASSENTO: 420 MM 460 MM E PROFUNDIDADE 390 MM, CURVATURA FRONTAL E PEGA-MÃO. O ENCOSTO E ASSENTO SÃO FABRICADOS EM TUBO DE SAE 1010/1020 OBLONGO 16 X 30 MM E 1,50 MM. PINTADOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO. MEDIDAS TOTAIS DA CADEIRA: 815 MM, LARGURA TOTAL, LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 1530 MM. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
100	118293	MESA EM FORMATO L	UNIDADE	KM MOVEIS MSL2	4,00	1.025,0000	4.100,00
		Detalhamento FABRICADA EM MDF, EM FORMATO L, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: LADO 1 COM 180 CM DE LARGURA, 110 CM DE E 80 CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 1,5 CM E LADO 2 COM 180 CM DE LARGURA, 110 CM DE PROFUNDIDADE E 80CM DE ALTURA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 1,5 CM, COM TRÊS GAVETAS E SUPORTE PARA TECLADO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
12	120337	ARMÁRIO DE VITRINE (HOSPITALAR)	UNIDADE	MED LIFE 221.1	60,00	999,9000	59.994,00
		Detalhamento ARMÁRIO DE VITRINE - ESTRUTURA DE LATÃO (FUNDO) E CHAPA DE AÇO ESMALTADO (TETO), COM MÍNIMO DE (03) PRATELEIRAS EM VIDRO DE 3MM, COM FECHADURA, COM CHAVES, PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS HOSPITALARES, COM PÉS BORRACHA, COM CERTIFICADO DE GARANTIA E NOME DO FABRICANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: COM (1,70 X 0,90 X 0,40)M.					
19	120339	ARMÁRIO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	KM MOVEIS ARM70	20,00	1.365,0000	27.300,00
		Detalhamento ARMÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO - CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA INTERNA E EXTERNA EM FORMICA OU LAMINADO, BASE FIXA COM RODAPÉ, COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE LARGURA X 86 CM DE ALTURA X 50 CM DE PROFUNDIDADE, ACOMPANHA (05 CINCO) GAVETAS AUTO DESLIZANTES, COM PUXADORES EM ALUMÍNIO MACIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ARMÁRIO: MÓDULO GAVETEIRO CLÍNICO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
TOTAL							362.600,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	37.385.801/0001-22	
Endereço	Nº	
RUA BONFIM	130	
Bairro	Cidade	CEP
PASSA VINTE	PALHOCA	88132135
Representante Legal	CPF	
E-mail	Telefone	
licitaefrio@gmail.com	4830332821	

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	119310 AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO	UNIDADE	PHILCO PAC3000KF	175,00	3.950,0000	691.250,00
	30.000 BTUS					
	Detalhamento					
	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL OU PISO TETO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO MÍNIMA DE 30.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A OU B; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 2500W A 3100W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.					
TOTAL						691.250,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
BURANO MOVEIS - EIRELI	40.729.290/0001-23	
Endereço	Nº	
RUA VALENTIN PEROZZIN	78	
Bairro	Cidade	CEP
DISTRITO INDUSTRIAL	GUAPIACU	15110000
Representante Legal	CPF	
E-mail	Telefone	
E_SCR@HOTMAIL.COM	17 3267-1811	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	116537	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA JUVENIL	UNIDADE	MZV MZV	300,00	550,0000	165.000,00
Detalhamento CONJUNTO DE MESA E CADEIRA JUVENIL: CONJUNTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA. A CADEIRA DEVE SER POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE ACABAMENTO TEXTURIZADO. ASSENTO DIMENSÕES DE 395 MM DE LARGURA, 345 MM DE PROFUNDIDADE. A ALTURA DO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 385 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTERIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, DIMENSÕES DE 375 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA À PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO 19,05 MM. O CONJUNTO DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PÓ. AS PERNAS DA CADEIRA COM SAPATAS PLÁSTICAS, A MESA DE 650 MM DE ALTURA TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO ABS VIRGEM, 01 (UM) PORTA LIVRO EM FORMATO RETANGULAR, EM TERMOPLÁSTICO. A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A DO TAMPO COM TUBO QUADRADO DE 20 X 20MM E AS PERNAS DA MESA FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM COM							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PONTEIRAS PLÁSTICAS TODA PARTE METÁLICA TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PÓ					
53	116538	CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA ADULTO	UNIDADE	M2V M2V	400,00	500,0000	200.000,00
		Detalhamento CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ADULTO: CONJUNTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA. A CADEIRA DEVE SER POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE ACABAMENTO TEXTURIZADO. ASSENTO DIMENSÕES DE 395 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE. A ALTURA DO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 460 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTERIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, DIMENSÕES DE 375 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA À PARTIR DE TUBOS DE SECÇÃO REDONDA COM 19,05 MM. O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PÓ. AS PERNAS DA CADEIRA COM SAPATAS PLÁSTICAS, A MESA DE 760 MM DE ALTURA TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO ABS VIRGEM, 01 (UM) PORTA LIVRO EM FORMATO RETANGULAR, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1011/1020, SENDO A BASE TAMPO COM TUBO QUADRADO DE 20 X 20MM E AS PERNAS DA MESA FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM COM PLÁSTICAS, TODA PARTE METÁLICA TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, E RECEBER PINTURA EPOXI EM PÓ.					
TOTAL							365.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

BURANO MOVEIS - EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA 04217890184		CNPJ	41.994.171/0001-60	
Endereço	SANTA RITA		Nº	175	
Bairro	VILA NOVA	Cidade	SANTA RITA DO ARAGUAIA	CEP	75840000
Representante Legal			CPF		
E-mail	COMERCIALPAMI@HOTMAIL.COM		Telefone		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
136	1366	TELEFONE	UNIDADE	INTELBRAS	15,00	226,0000	3.390,00
		Detalhamento					
		COM FIO, COM BASE DISCADORA E HEADSET, FUNÇÃO FLASH (TEMPO DE FLASH AJUSTÁVEL), MUTE (COM INDICADOR VISUAL), PAUSE, REDISCAGEM, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA, MODO TOM-PULSO; HEADSET COM DISTÂNCIA MICROFONE-BOCA TIARA ADAPTÁVEL PARA AJUSTE NA CABEÇA, TAMANHO MÍNIMO DO FIO DO HEADSET DE 150 CM; BASE ANTIDERRAPANTE; LED INDICADOR DE USO; CONEXÃO DE TELEFONE PADRÃO (RJ11); CONTROLE DE VOLUME DO ÁUDIO DE TRANSMISSÃO, CONTROLE VOLUME DE CAMPAINHA; HOMOLOGADO PELA ANATEL; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, MÍNIMA DE 12 MESES.					
29	1452	BEBEDOURO	UNIDADE	KARINA KARINA	1,00	595,0000	595,00
		Detalhamento					
		DE ÁGUA, ELÉTRICO DE MESA PARA GARRAFA DE 10 E 20 LITROS/ÁGUA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MÍNIMA DE 4 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA, GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DUAS TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS, DIFERENCIADAS POR COR, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E A OUTRA PARA ÁGUA GELADA, POTÊNCIA MÁXIMA DE 145 W.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		VOLTAGEM 110/220 V, FREQUÊNCIA 50/60, DIMENSÕES APROXIMADAS, 41 CM DE ALTURA, 32 CM DE LARGURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE, TERMOSTATO REGULÁVEL, ALÇAS LATERAIS, SISTEMA ISENTO DE GASES REFRIGERANTES A BASE DE CLOROFUOROCARBONO CFC, RESERVATÓRIO VEDADO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SELO DO					
83	12866	LIQUIDIFICADOR	UNIDADE	KDELETRO LIQUIDI	40,00	734,0000	29.360,00
		Detalhamento					
		DESCRIÇÃO:					
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
		CAPACIDADE:					
		COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS.					
		CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:					
		COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESURA DE 1 MM;					
		FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA;					
		ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESURA DE CHAPA DE 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS;					
		TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A INTERNA;					
		GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA, DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR;					
		SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE;					
		FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRACÇÃO DA FACA EM AÇO INOX;					
		O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS;					
		FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRACÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX;					
		INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA;					
		INTERRUPTOR PARA PULSAR;					
		MOTOR MONOFÁSICO DE 1/2 HP;					
		DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE					
		VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA;					
		INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA;					
		CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABECHO) COM NO MÍNIMO 1200 MM DE COMPRIMENTO.					
143	16071	VENTILADOR	UNIDADE	VENTISOL	30,00	219,0000	6.570,00
		Detalhamento					
		OSCILANTE DE PAREDE COM GRADIE PROTETORA; HÉLICE COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PÁS EM POLIPROPILENO; NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES; 60VOLT; 60 HZ DE FREQUÊNCIA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 160W; COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMO DE 1.400 RPM; CONTROLE ROTATIVO; NA COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 60 CM; ALTURA 57 CM; LARGURA 19 CM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER PROTETOR TÉRMICO QUE EVITE A DANIFICAÇÃO QUANDO OCORRER OSCILAÇÃO ELÉTRICA DA REDE, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SELO NBR ISO 9001 E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.					
44	115914	CÂMARA FRIA	UNIDADE	KOFISA KOFISA	6,00	8.100,0000	48.600,00
		Detalhamento					
		CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS ÚTEIS OU 12.500 DOSES DE 5 ML. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSORES HERMÉTICOS AC DE ALTA CAPACIDADE, SELADO, COM CONDENSADORA A AR. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO. - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM CONTROLE DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. ESTABILIDADE E RÁPIDA DE TEMPERATURA COM EVAPORADOR ALETADO E NÃO POR PLACA FRIA. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SEM INTERRUPÇÃO OU PERDA DA TEMPERATURA, COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO ATRAVÉS DE VENTILADOR INTERNO COM HÉLICE AXIAL DE MÍNIMA DE 8" GARANTINDO UMA DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA HOMOGÊNEA EM TODO O INTERIOR DA CÂMARA, MAIOR ESTABILIDADE DA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		SEM A NECESSIDADE DE ELEMENTOS INTERNOS DE AQUECIMENTO QUE PODERIAM CAUSAR VARIAÇÕES INDESEJADAS NO AJUSTE DE TEMPERATURA DA CÂMARA. RÁPIDA RECUPERAÇÃO E ESTABILIDADE DA TEMPERATURA INTERNA EM APROXIMADAMENTE 15 APÓS ABERTURA DE PORTA. TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, COM RÁPIDA RECUPERAÇÃO E SISTEMA DE TEMPERATURA REGISTRADOS EM MEMÓRIA INTERNA. AJUSTE DE SET POINT EM APENAS TRÊS PASSOS DIRETO NO COMANDO FRONTAL SUPERIOR. CÂMARA INTERNA E GAVETAS CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRAVAMENTO EXTERNO EVITANDO QUEDAS. SISTEMA DE CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA POR COMPARTIMENTO. PORTA DE VIDRO TRIPLO "NO FOG" COM PERFIL DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E LONGA VIDA ÚTIL. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL EM LCD LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DE FÁCIL ACESSO, COM ELETRÔNICO INTEGRADO EM DISPLAY ÚNICO, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TELA INCORPORADAS E DE FÁCIL AJUSTE. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE EM 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA PARA TODOS OS SENSORES. SISTEMA DE RELATÓRIO EXPORTÁVEL POR PENDRIVE COM RESUMO DO PERÍODO, HISTÓRICO DE TEMPERATURAS, EVENTOS OCORRIDOS, INTERVALOS PROGRAMÁVEIS DE 1 A 60 MINUTOS. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1 SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL MONTADO EM DISPLAY FRONTAL ÚNICO DESCRIVENDO NO VISOR: FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, TEMPERATURA FORA DE FAIXA, FALHA DE SENSOR DE TEMPERATURA, PORTA ABERTA, MANUTENÇÃO PROGRAMADA, ENTRE OUTROS QUE PODEM SER AJUSTADOS. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED (RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE) NA ABERTURA DE EXTERNAMENTE PROGRAMÁVEL NO PAINEL PELO USUÁRIO. SISTEMA DE DESCARGA POR TELEFONE AUTOMÁTICA COM 19 MEMÓRIAS PARA NÚMEROS TELEFÔNICOS. SISTEMA DE MULTI-SENSORES ALOCADOS EM DIFERENTES PONTOS INTERIO: SUPERIOR, MEIO E INFERIOR DA CÂMARA, TODOS IMERSOS EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, POSSIBILITANDO UM CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DO EQUIPAMENTO, COM REGISTROS INDIVIDUAIS DE MÍNIMA E MÁXIMA TEMPERATURAS OCORRIDAS. SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE NO PAINEL FRONTAL SUPERIOR. SISTEMA DE DE SEGURANÇA PARA REDUNDÂNCIA, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE PANES ELETRÔNICAS, NO COMANDO PRINCIPAL, OU SEJA, CASO O PRODUTO TENHA PROBLEMAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, SEU FUNCIONAMENTO ESTARÁ GARANTIDO. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. NA ANVISA - CLASSE II, E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. - CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA. - EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ. COM ESTES OPCIONAIS INCLUSOS - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 48 HORAS - EXCLUSIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS, CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERÁ O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR HORAS. COM UM CONTROLADOR DA TENSÃO ATIVANDO O SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA OU PROTEGENDO O EQUIPAMENTO EM VARIAÇÕES BRUSCAS DE ENERGIA ELÉTRICA. PAINEL EM TOUCH SCREEN DESCRIÇÃO - PAINEL DE COMANDOS CONTROLES FRONTAL SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM TOUCH SCREEN, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, SIMULTANEAMENTE A VISUALIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DESCRIÇÃO DE EVENTOS, NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, GRÁFICOS EM TEMPO REAL E EVENTOS REGISTRADOS NA PRÓPRIA TELA, AO NÍVEL DOS OLHOS E MEMÓRIA INTERNA VITALÍCIA COM MONITORAMENTO DE ATÉ 6 PONTOS INTERNOS. REGISTRO DE PARÂMETROS, RECEITAS E USUÁRIOS EXPORTÁVEL PARA OUTROS EQUIPAMENTOS COM MESMO SISTEMA, CADASTRO DE USUÁRIOS, EMISSÃO DE GRÁFICOS E DETALHADOS, CONTROLE DE SENSORES DE PARTE MECÂNICA PARA POSSÍVEIS FALHAS DO SISTEMA E DEMAIS. SAÍDA USB PARA ENTRADA DE PEN DRIVE DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO PARA EXPORTAÇÃO DE EVENTOS E RELATÓRIOS, SEM UTILIZAR SOFTWARE OU COMPUTADOR EXTERNO. ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DESCRIÇÃO, TEM COMO PROPRIEDADE CONTROLAR AS TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO GARANTINDO UMA MAIOR VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, EVITA A QUEIMA OU O MAL FUNCIONAMENTO. INDICADO PARA REGIÕES ONDE A VARIAÇÃO DE ENERGIA É CONSTANTE. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS ALTURA 165,00 CM LARGURA 65,00 CM PROFUND. 80,00 CM.					
3	119305	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT CASSETTE 58.000 BTUS Detalhamento CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT CASSETTE, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 58.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO, COM GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO INMETRO A, B OU C; POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 3200W A 3560W, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; FILTRO DE AR; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	UNIDADE	ELGIN ELGIN	3,00	11.000,0000	33.000,00
57	120566	CORTINA DE AR Detalhamento 150 CM - VELOCIDADE DO AR MÍNIMA: 11 M/S; VAZÃO DE AR MÍNIMA: 3.200 M3/H; TENSÃO E FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 220 V / 60 HZ; CONSUMO MÁXIMO: 500 W; ALTURA DE ISOLAMENTO MÍNIMA: 2,4 METROS; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 60 DB;	UNIDADE	ECS ECS	15,00	999,0000	14.985,00
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022							
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							
3/5							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
CERTIFICADA PELO INMETRO, COM CONTROLE REMOTO.							
TOTAL							136.500,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA 04217890184



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	ANDREIA LORENZI		CNPJ	17.189.700/0001-79	
Endereço	RUA ARGEMIRO PRETTO		Nº	340	
Bairro	LAJEADINHO		Cidade	ENCANTADO	
Representante Legal			CEP	95960000	
			CPF		
Email			Telefone	51 3751-1014	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	12856	BERÇO	UNIDADE	ALFIS/ORTOBOM B	66,00	1.000,0000	66.000,00
		Detalhamento					
		COM COLCHÃO COMPOSTO POR BERÇO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO E COLCHÃO EM ESPUMA D28.					
		BERÇO					
		DIMENSÕES:					
		COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS: 1200MM (+OU- 10MM);					
		LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+OU- 10MM);					
		ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 1000MM (+OU- 10MM);					
		ALTURA DA BARRA SUPERIOR DAS GRADES: 855MM (+OU- 10MM);					
		EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES: 750MM (+OU- 10MM);					
		DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: DE 180 A 480MM (FAIXA DE REGULAGEM);					
		ESTRUTURA:					
		PÉS EM TUBOS DE AÇO, SEÇÃO CIRCULAR ENTRE 1,25" E 2", EM CHAPA 14 (1,9MM), CONFORMADO EM FORMA DE "U"					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
		INVERTIDO CONFIGURANDO A ESTRUTURA DE CADA CABECEIRA; QUADRO DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X10MM, EM CHAPA (1,5MM); ESTRADO EM CHAPA INTERIÇA DE MDP, COM ESPESURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS; GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESURA DE 20MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA COM TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPACADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTE 1); CABECEIRAS EM MDP, ESPESURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO-BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FIJOS, COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE EM POLIURETANO INJETADO. CORES DIFERENCIADAS ENTRE AS RODAS (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA); FIXAÇÃO DOS COMPONENTES ATRAVÉS DE PORCA CILÍNDRICA M6 E PARAFUSOS ALLEN. ELEMENTOS METÁLICOS PINTADOS COM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HÍBRIDA EPÓXI/POLÍESTER, LISA E BRILHANTE, ATÓXICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). REQUISITOS DE SEGURANÇA: O BERÇO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDO NA NBR 15860 1:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA. COLCHÃO DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1150MM; LARGURA: 620MM; ESPESURA: 120MM; CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, INTEGRAL (TIPO "SIMPLES"), REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD, COSTURADO EM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COM FECHAMENTO PERIMETRAL TIPO VÍES, E ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHÃO PLASTIFICADO, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2) TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTI-ÁCARO NOS TECIDOS. OBS: O COMPRIMENTO E A LARGURA MÍNIMA DO COLCHÃO A SER UTILIZADO COM O BERÇO, DEVE SER TAIS QUE O ESPAÇO ENTRE O COLCHÃO E AS LATERAIS E AS EXTREMIDADES NÃO EXCEDA 3CM.						
TOTAL						66.000,00		

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ANDREIA LORENZI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021

Pregão Eletrônico Nº 80/2021

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA		CNPJ	10.793.812/0001-95
Endereço	ST SHS CONJUNTO A, BLOCO A, SALA		Nº	69
Bairro	ASA SUL	Cidade	BRASILIA	CEP
Representante Legal			CPF	70.316-000
Email	DOCUMENTACAO@REALINFORMATICA.NET.BR		Telefone	(61) 3968-9898

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	116516	FREEZER	UNIDADE	GELOPAR GPC-57BR	36,00	5.580,0000	200.880,00
Detalhamento VERTICAL DE 575 LITROS, OU SUPERIOR, COM 01 (UMA) PORTA, ALIMENTAÇÃO 127 OU 220 VOLTS, PORTA COM ISOLAMENTO, COM TERMOSTATO REGULÁVEL DUPLA AÇÃO, PUXADOR EXTERNO; PORTA CEGA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO; PRATELEIRAS MÍNIMO 4 NÍVEIS REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS; VARIAÇÃO MÉDIA DE TEMPERATURA CONGELADOS -10 A -15 °C/RESFRIADOS +1 A +7 °C, REFRIGERAÇÃO ESTATICA COM SERPENTINA E DEGELO MANUAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 675 MM DE LARGURA, 1994 DE ALTURA E 814 MM DE PROFUNDIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, E DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.							
TOTAL							200.880,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 80/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 80/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

PRREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Documento gerado em 11/10/2021 18:47:19



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

siconfi Trazendo Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03.347.101/000121 Exercício: 2021 Período de referência: 4º bimestre
-------------------------------------	--

Resúmenes Organizacionales	Estrutura de Renda Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (N)	RECIBOS REALIZADOS	RECIBOS REALIZADOS	SALDO (=+)
			% (R/L)	Até o Bimestre (N)	% (R/L)
RECEITA DE CAPITAL	223.201.007,00	223.201.007,00	-2,07	223.201.007,00	100,00
OPERACIONES DE CRÉDITO	191.548.000,00	191.548.000,00	-4,74	191.548.000,00	100,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	191.548.000,00	191.548.000,00	-4,74	191.548.000,00	100,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALÍQUOTA DE BENS	10.541.000,00	10.541.000,00	0,00	10.541.000,00	100,00
Alíquota de Bens Móveis	10.541.000,00	10.541.000,00	0,00	10.541.000,00	100,00
Alíquota de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACIONES DE EMPRÉSTIMOS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	100,00
Amortização de Empréstimos	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.213.000,00	75.213.000,00	-2,39	75.213.000,00	100,00
Transferências do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.213.000,00	75.213.000,00	-2,39	75.213.000,00	100,00
Transferências das Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências das Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Provisão Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Operações Não Identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	303.000,00	303.000,00	0,00	303.000,00	100,00
Integralização do Capital Social	303.000,00	303.000,00	0,00	303.000,00	100,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	303.000,00	303.000,00	0,00	303.000,00	100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	303.000,00	303.000,00	0,00	303.000,00	100,00
OPERACIONES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (N)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (N)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ATRIBUÍDOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Financeiros Utilizados para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Resúmenes Organizacionales	Estrutura de Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (N)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (N)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (N)	SALDO (=+)
			% (R/L)	Até o Bimestre (N)	% (R/L)
DESPESAS DE CAPITAL	1.815.161.162,00	1.815.161.162,00	15,29	847.506.794,00	46,70
DESPESAS DE OPERAÇÃO	1.815.161.162,00	1.815.161.162,00	15,29	847.506.794,00	46,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ATRIBUÍDOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Financeiros Utilizados para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 Sistema de Informação Contábil e Financeira do Poder Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2021	
	Período de referência: 4º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias		Empenho de Receita Intra-Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (a)		Até o Bimestre (a)		Até o Bimestre (a)	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias		Empenho de Despesa Intra-Orçamentária		Despesas Realizadas		Até o Bimestre (a)		Até o Bimestre (a)		Até o Bimestre (a)		Até o Bimestre (a)		Até o Bimestre (a)	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-



siconfi
 a Journal of Information
 Sciences & Technology
 do Serviço Público Brasileiro

[illegible]

Página 9 de 34

Página 13 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-



RRREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Documento gerado em 11/10/2021 18:47:19



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Planos Previdenciários)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Receita RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	=	=
RECEITAS CORRENTES (I)	54.200.445,30	42.691.296,60
Receita de Contribuições dos Segurados	17.544.177,58	12.552.196,34
Ativo	16.344.177,58	12.200.762,84
Inativo	1.000.000,00	661.433,40
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	29.792.727,41	24.981.867,76
Ativo	29.792.727,41	24.981.867,76
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	6.000.000,00	1.235.990,19
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	1.235.990,19
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.138.536,63	861.147,29
Compensação Financeira entre os Regimes	1.138.536,63	861.147,29
Recursos de Aportes Periclitados para Anulação de Déficit Atual do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Anulação de Despesas		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I) + (II) - (III)	54.200.445,30	42.691.296,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

siconfi
Tecnologia Nacional

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Planejamento e Gestão
do Poder Público Estadual

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução de Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas					
Benefícios	48.000.000,00	35.682.711,89	35.547.714,82	35.547.714,82	0,00
Aposentadorias	40.000.000,00	30.709.574,88	30.054.577,61	30.054.577,61	
Pensões por Morte	8.500.000,00	4.800.137,01	4.893.137,01	4.893.137,01	
Outras Despesas Previdenciárias	5.430.443,30	2.803.012,61	2.022.271,67	2.592.493,91	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Despesas Operacionais Previdenciárias	5.430.443,30	2.803.012,61	2.022.271,67	2.592.493,91	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	53.930.443,30	38.515.724,50	38.068.986,29	38.052.208,53	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V)	330.000,00	2.175.569,10	2.021.307,31	2.641.085,07	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previdido Orçamentário
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR:	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previdido Orçamentário
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR:	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Previdenciário de Valores Previdenciários	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	R\$ 429.167,36
Outros Bens e Direitos	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Receita
		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VI)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados:	0,00	0,00
Ativo:		
Inativo		
Passivo		
Receita de Contribuições Patronais:	0,00	0,00
Ativo:		
Inativo		
Passivo		
Receita Patronal:	0,00	0,00
Receitas Provisórias:		
Receitas de Valores Mobiliários:		
Outras Receitas Patronais:		
Receita de Serviços:		
Outras Receitas Correntes:	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes:		
Demais Receitas Correntes:		
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos:		
Ancoragem de Empréstimos:		
Outras Receitas de Capital:		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI + VII)	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Trazendo Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas	Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Reparação (RPPS - RPPS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução de Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARAÇÃO (a)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARAÇÃO (b) - (c) - (d)						



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repetição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repetição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TOC/2020/12/01/01	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2021	
	Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas de Administração - RPPS	Execução de Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (e)
Despesas de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XVI - XV)					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Segurados	47.126.904,77	58.594.104,12
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	47.126.904,77	58.594.104,12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
31/08/2021	
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Anual da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (R)
Cálculo Anual da Linha - Receitas Primárias	=	=
RECEITAS CORRENTES (I)	1.286.240.818,11	758.280.021,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.822.880,79	193.231.096,91
ITPU	57.466.854,79	57.987.868,66
ISS	116.168.989,43	78.671.334,57
ITBI	16.055.000,00	32.574.592,50
IURP	34.494.916,51	19.671.463,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.168.910,00	15.615.969,10
Contribuições	70.694.434,90	35.446.307,82
Receita Patrimonial	15.896.000,00	2.399.315,95
Aplicações Financeiras (II)	15.491.000,00	2.879.349,32
Outras Receitas Patrimoniais	405.000,00	110.576,03
Transferências Correntes	697.435.371,60	449.517.599,69
Cota-Parte do FPM	94.045.000,00	44.462.296,05
Cota-Parte do ICMS	242.786.345,49	115.476.591,69
Cota-Parte do IPVA	32.960.000,00	16.865.964,53
Cota-Parte do ITR	2.818.000,00	623.437,93
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1999	1.280.000,00	1.269.037,41
Transferências da FUNDEC	111.166.000,00	66.722.160,69
Outras Transferências Correntes	202.353.035,85	122.136.130,36
Demais Receitas Correntes	304.956.854,86	66.066.796,29
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	304.956.854,86	66.066.796,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.270.749.818,11	753.380.071,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	205.154.787,00	66.340.815,81
Operações de Crédito (VI)	144.096.189,00	36.227.006,99
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	16.940.000,00	147.401,46
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	16.940.000,00	147.401,46
Transferências de Capital	302.215.598,00	32.944.519,90
Contribuições		
Outras Transferências de Capital	302.215.598,00	32.944.519,90
Outras Receitas de Capital	909.000,00	27.868,56
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	909.000,00	27.868,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	118.658.599,00	31.119.806,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.389.408.418,11	784.499.878,23



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acres da Linha	Até o Bimestre / 2021
VALOR	
Resultado Primário - Acres da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acres da Linha (XXXI) = (XIX) - (XXII) + (XXIII) + (XXIV)	78.262.319,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	64.706.309,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
VALOR	
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXX)	2.679.240,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXXI)	2.698.646,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acres da Linha	Até o Bimestre / 2021
VALOR	
Resultado Nominal - Acres da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acres da Linha (XXXX) = XXXI + (XXXV - XXXVI)	78.842.629,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	40.765.999,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Calculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (a)
Calculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXII)	176.232.624,87	215.187.718,98
DEDUÇÕES (XXXI)	127.627.987,80	263.693.994,68
Disponibilidade de Caixa	127.627.987,80	263.693.994,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.830.393,34	288.945.522,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.202.401,44	8.181.337,54
Débitos Havidos Processados		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXII) = (XXXII) - (XXXI)	48.604.637,07	52.493.724,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre -
VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXX) = (XXXX) - (XXXX)	118.670.712,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
VALOR	
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXX) = (XXXX) - (XXXX)	21.710.403,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (0)	
PARCELAS RECONHECIDAS NA DC (XXXX)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXX)	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXX)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXX)	
OUTROS AJUSTES (XXXX)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXX) = (XXXX) - (XXXX) - (X) + (XXXX) + (XXXX) + (XXXX) + (XXXX) + (XXXX)	97.860.348,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Documento gerado em 11/10/2021 18:47:19

Página 27 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (RL) = (XXXI - (XXXV - XXXI))	57.879.340,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.985.298,40
Recursos Acreditados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Aquisição e Redução de Créditos Adicionais	54.985.298,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 siconfi Tecnologia Nacional Sistema de Informação Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre		

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	RREO 7.0 - Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios									
	Restos à Pagar por Exercício Anterior	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso
Restos à Pagar por Exercício Anterior										
Restos à Pagar por Exercício em Curso										
Total										

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	RREO 7.0 - Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios									
	Restos à Pagar por Exercício Anterior	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso	Restos à Pagar por Exercício em Curso
Restos à Pagar por Exercício Anterior										
Restos à Pagar por Exercício em Curso										
Total										



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contribuições de PPP	Execução de PPP			
	BALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		1º Bimestre	2º Bimestre	
Impactos das Contribuições de PPP				
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pelo SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pelo SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

siconfi Tecnologia Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021	
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030
	-R1 + R2	-R3 + R4	-R5 + R6	-R7 + R8	-R9 + R10	-R11 + R12	-R13 + R14	-R15 + R16	-R17 + R18	-R19 + R20	-R21 + R22	-R23 + R24

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030
	-R1 + R2	-R3 + R4	-R5 + R6	-R7 + R8	-R9 + R10	-R11 + R12	-R13 + R14	-R15 + R16	-R17 + R18	-R19 + R20	-R21 + R22	-R23 + R24

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030
	-R1 + R2	-R3 + R4	-R5 + R6	-R7 + R8	-R9 + R10	-R11 + R12	-R13 + R14	-R15 + R16	-R17 + R18	-R19 + R20	-R21 + R22	-R23 + R24

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030
	-R1 + R2	-R3 + R4	-R5 + R6	-R7 + R8	-R9 + R10	-R11 + R12	-R13 + R14	-R15 + R16	-R17 + R18	-R19 + R20	-R21 + R22	-R23 + R24

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Totais das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R1)	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I + II.1 + II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II.1 + II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (I + II)												
REGRATA CORRENTE (LIGADA RCL) (1)												
TOTAL DAS DESPESAS DO DESEMPENHO PARA O LÍQUIDO (L) (1)												
TOTAL DAS DESPESAS DO DESEMPENHO PARA O LÍQUIDO (L) (1) (R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10, R11, R12, R13, R14, R15, R16, R17, R18, R19, R20, R21, R22, R23, R24)												



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanz e Orçamentário	Valores Até o Bimestre
RECEITAS	-
Receita Total	1.284.386.456,47
Receita Atualizada	1.348.433.305,39
Receita Realizada	847.686.794,42
Receita Orçamentária	94.600.000,00
Receita de Serviços Antecipados (Utilizados para Créditos Adicionais)	68.750.497,16
DESPESAS	-
Despesa Total	1.015.181.182,86
Despesa Atualizada	1.401.188.941,64
Despesa Empenhada	907.719.225,39
Despesa Liquidada	980.166.606,78
Despesa Paga	676.562.325,47
Superávit Orçamentário	176.248.276,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	907.719.225,39
Despesas Liquidadas	680.166.606,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Limites de Endividamento	1.142.893.796,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Limites de Despesa com Pessoal	1.142.893.796,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.631.290,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	98.615.704,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas	88.069.386,38
Resultado Previdenciário	3.621.300,21
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Fiscais e Nacionais	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (R\$)	Resultado Aparente até o Bimestre (R\$)	% em Relação à Meta (DA)
Resultados Fiscais e Nacionais	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	64.705.995,00	78.382.319,16	1,21
Resultado Nominal - Acima da Linha	-60.733.300,00	18.542.423,00	-0,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.431.680,27	402.908,14	21.906.015,69	5.133.225,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estatística dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	26.999.341,13	1.600,00	21.435.810,00	5.130.229,50
Poder Legislativo	892.909,14	422.128,54	73.250,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	32.091.798,63	6.399.779,63	28.398.499,16	19.845.529,74
Poder Legislativo	32.787.712,00	6.399.779,63	28.288.305,16	19.145.624,24
Poder Judiciário	834.079,50	0,00	357.184,00	296.895,50
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	90.693.448,80	6.925.688,77	60.252.509,86	34.578.750,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Aplicação das Despesas com Ensino	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 10% - 20% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.809.800,71	29,00	6,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEF (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Aplicação das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	35.227.006,98	101.069.192,01
Despesas de Capital Liquidas	35.227.006,98	128.611.221,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Prejuízo Atual dos Regimes de Previdência	Exercício de Aplicação			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Prejuízo Atual dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	40.691.250,80			
Despesas Previdenciárias	38.089.386,29			
Resultado Previdenciário	2.601.864,51	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Aplicação da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receitas da Alienação de Ativos	14.7.401,40	16.182.598,54
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	77.890,00	16.712.110,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Aplicação das Despesas com Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ativos e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	107.981.833,90	15,00	33,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		
Total das Despesas Continuadas com o Limite / RCL (%)		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.048
Rondonópolis, 13 de outubro de 2021, Quarta-Feira, Suplementar.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2021.10.13 10:10:10 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.